



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690 000 - INDIAPORÃ - SP.

LEI Nº - 507 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.992.

(Dá nova denominação à Rua situada no bairro de Tupinambá neste -
Município e dá outras providências).

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Municipi
pal de Indiaporã, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são con
feridas por Lei, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de -
Indiaporã aprovou e eu promulgo a seguin
te Lei:-

ARTIGO 1º - A atual Rua Manoel de Andrade, situada, no bairro de -
Tupinambá, neste Município, passa a denominar-se Rua -
MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 25 de Novembro de 1.992.

ODETTE
ODETTE THEODORO CORRÊA

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afi-
xada no local de costume, na data supra, e na Imprensa Regional.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
JOÃO GUELI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal